

Decreto n.º 95, de 19 de Abril de  
1.963.

"Declara de urgencia a desapropriação  
efetuada pelo Decreto n.º 92, de 15/4/1.963."

Decreto:

Artigo 1.º) - A desapropriação dos lotes  
de numero um e dois da quadra n.º 4, de  
propriedade do Sr. Chernoviz Bandeira e sua  
mulher efetuada pelo Decreto n.º 92 de 15  
de Abril do corrente ano é considerada de  
natureza urgente nos termos do Artigo 15 do  
Decreto Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941.

Artigo 2.º) - Este Decreto entra em  
vigor na data de sua publicação revogadas  
as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal da Estância de  
Águas da Prata, aos 19 de Abril de 1.963.

Wagner Junqueira Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria  
da Prefeitura da Estância na data supra.

Wilson Gonçalves da Silva  
= Secretário Substituto =